



FREIRE, José Ribamar Besso; MALHEIROS, Márcia Fernanda. **Aldeamentos Indígenas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UERJ, 1997.

LOPES, Fátima Martins. **Em Nome da Liberdade**: As vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Recife: UFPE, 2005. 699 p.

LOPES, Fátima Martins. Missões religiosas: índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Recife, Pernambuco, Brasil: 1999.

MORAIS, Ana Lunara da Silva. Conflitos entre moradores e jesuítas pela posse de terras na Capitania do Rio Grande do Norte no Século XVIII. **Gnarus**: Revista de História, [s. l.], v. XII, n. 12, p. 129-136, outubro 2021A.

MORAIS, Ana Lunara da Silva. O Patrimônio da Companhia de Jesus na Capitania do Rio Grande do Norte: Bens como sustento da fé (1600–1759). **Galo**: Arte, sociedade e cultura, Parnamirim, ano 2, n. 3, p. 3-22, jan./jun. 2021B.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVI a XVIII). *In*: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 115-13.

REDES DE SOCIABILIDADE E PROCESSOS DE LIBERDADE: UMA ANÁLISE SOBRE AS CARTAS DE ALFORRIA DO RIO GRANDE DO NORTE DURANTE O SÉCULO XVIII

Enzo Antognoni Rangel Rosso Nelson
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
enzorossoelson@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo analisar as diferenças e semelhanças nos processos de alforrias dos escravizados durante o período colonial, nas regiões dos termos das vilas de Arez, vila de Portalegre e cidade de Natal, capitania Rio Grande do Norte. Nessa vertente, para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizados os livros notariais destas vilas,



disponibilizados pelo projeto “Livros de Notas das vilas do Rio Grande do Norte: o cotidiano das vilas de Arez, Portalegre e Natal no século XVIII: a construção de um banco de dados para os potiguares” o qual foi produzido pelo LEHS/UFRN. Dessa maneira, o objetivo da pesquisa consiste em entender e tentar estabelecer quais tipos de redes de sociabilidade esses indivíduos possuíam durante o período estudado e de qual forma os espaços geográficos podem ou não ter exercido influência nos processos de liberdade desses povos escravizados.

Palavras-chave: escravizados; alforrias; redes de sociabilidade.

Introdução

Em primeiro lugar, apesar da historiografia brasileira, em especial a do estado do Rio Grande do Norte, possuir estudiosos clássicos como Tavares de Lyra e Câmara Cascudo, durante muito tempo os estudos da presença africana e os efeitos da escravização foram deixados de lado. Nesse sentido, é crucial que as pesquisas acerca dessa área sejam cada vez mais incentivadas e desenvolvidas.

O presente trabalho tem como objetivo analisar algumas cartas de alforria da capitania do Rio Grande do Norte, inspirado no trabalho de Aldinizia de Medeiros Souza “Liberdades possíveis em espaços periféricos: escravidão e alforria no termo da vila de Arez (séculos XVIII e XIX)”. Souza utiliza como escala historiográfica apenas o termo da vila de Arez e para a realização desta pesquisa, foram selecionadas as localidades do termo da vila de Arez, termo da vila de Portalegre e cidade de Natal, capitania do Rio Grande do Norte, para ampliar o escopo da análise.

Nesse sentido, a metodologia utilizada para a produção do artigo consiste na transcrição e tabulação das cartas de alforrias presentes nos livros notariais das vilas e cidade citadas anteriormente. A partir dos três livros analisados, os quais foram os poucos que sobreviveram, foi possível encontrar 33 documentos de manumissão, os quais se dividem entre: 03 pertencentes ao livro de notas de Goianinha (termo da vila de Arez); 07 presentes na vila de Portalegre e 21 alforrias no livro de notas da cidade de Natal, as cartas de liberdade datam do período de 1746 a 1779. Em relação ao número total de documentos presentes nos livros de notas analisados, o livro da vila de Portalegre possui 57 documentos, o livro da vila de Arez contava com 11 e por fim, o livro de notas da cidade de Natal, em sua totalidade possuía aproximadamente 70 documentos.



Todavia, em razão do estado de conservação de alguns documentos e da impossibilidade de transcrevê-los, apenas 28 alforrias foram consideradas. As principais informações foram catalogadas em planilhas de Excel, nas quais foram reunidas dados referentes ao tipo de alforria que estava sendo passadas (pagas, condicionais ou gratuitas); nomes, idades aproximadas e sexo dos libertos; valores despendidos; entre outras.

Dessa maneira, esta pesquisa busca entender e tentar estabelecer quais tipos de redes de sociabilidade esses indivíduos possuíam durante a temporalidade selecionada, e de que forma os espaços geográficos podem ser considerados como agentes influenciadores nos processos de alforria desses povos escravizados na capitania do Rio Grande do Norte.

As alforrias da capitania do Rio Grande do Norte

Embora haja autores que discordam da tese de existir um padrão de alforria no Brasil, como é o caso de Peter Eisenberg (1989), o qual estudou alforrias em Campinas durante o século XIX e afirma que as características se alteram conforme o tempo e espaço, com os dados coletados, de forma que impossibilite afirmar a existência de um padrão. Todavia, as informações levantadas durante a análise dos documentos do Rio Grande do Norte se aproximam da tese de Kátia Mattoso (1990) e Stuart Schwartz (2001) que, ao estudarem as cartas de alforria em Salvador, afirmam que as mesmas possuem como padrão mais mulheres conseguindo manumissões em comparação aos homens. Outrossim, de acordo com Mattoso e Schwartz, a maior parte das alforrias foram concedidas mediante pagamento. Nas pesquisas das manumissões da capitania do Rio Grande do Norte, 75% das liberdades adquiridas foram de forma onerosa e as escravizadas tiveram maior número de êxito. Na tabela abaixo, os dados relativos ao sexo e idade dos alforriados foram pontuados:

ALFORRIAS POR ADULTOS/CRIANÇAS				
Classificação	Mulheres	Homens	Crianças	Inconclusivo
Quantidade	11	8	9	1
Porcentagem	37,9%	27,5%	31,03%	3,4%

Tabela 1 - Dados de sexo e idade dos alforriados

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023.



Nesse sentido, além de perceber as mulheres como mais propícias a receberem a liberdade, ao considerar as alforrias de crianças, das 9 localizadas, 7 se classificam como alforrias onerosas, das quais 3 foram pagas pelas mães dos pequenos escravizados, 2 por parentes do sexo masculino e 2 não foi possível identificar quem realizou o pagamento.

Outrossim, é necessário considerar, ainda, a possibilidade dessas mulheres possuírem mais oportunidades de pecúlio, o paternalismo que os autores Enidelce Bertin (2004) e Sidney Chalhoub (1990) discorrem, a forma como o fato de as escravizadas estarem em posições/serviços mais próximos dos senhores e sinhás contribuir para a facilitação de receber a liberdade. Em relação às idades das pessoas libertas, grande parte das cartas de alforria analisadas não mencionam um número exato, entretanto, é possível identificar a idade aproximada pelos termos utilizados para se referir a estas pessoas. No caso das crianças, o uso de denominações no diminutivo como o termo “mulatinho”, muito presente nas manumissões é um indicativo da idade do escravizado, como afirma Kátia Mattoso:

Crioulinho, cabrinha, mulatinho [...] são crianças novas, geralmente sem atividades de desempenho de atividades de tipo econômico, dos sete para os oito ou até nove anos; dos sete para os oito anos, até os doze anos de idade os jovens escravos deixam de ser crianças para entrar no mundo dos adultos, mas na qualidade de aprendiz, de moleque ou de moleca (MATTOSO, 1991, p. 78)

Além disso, o valor solicitado pela alforria também funciona como um indicativo para a identificação dessas crianças. Com raras exceções, a quantia é inferior ao preço pedido em alforrias de homens ou mulheres de acordo com a região e época. Outrossim, após a classificação dos documentos de acordo com as idades e gêneros, apenas um foi marcado como inconclusivo, a carta de alforria de 17 de fevereiro de 1755 que fez o Capitão Francisco (sobrenome ilegível), presente no livro de notas de Natal, o qual se encontra em péssimas condições de conservação. A partir dessa alforria foi possível identificar que se tratava de uma pessoa do sexo feminino e chama a atenção o valor de 12 mil réis e o termo “crioula” utilizado para se referir a ela. Em consonância com Aldinízia de Souza (2018), a partir dos inventários da vila de Arez o valor de três escravizadas de origem africana de mesma idade era equivalente a 120 mil réis, enquanto o valor de uma escravizada de origem indígena com idade coincidente



foi estipulado em 20 mil réis. Nessa vertente, é válido considerar que a manumissão feita pelo Capitão Francisco possa estar referindo-se a uma pessoa de origem indígena, entretanto, pela qualidade do documento não é possível determinar de fato a situação.

Em seguida, outro fator para a análise seria a classificação da alforria, as quais são: alforria onerosa, quando há algum tipo de pagamento em troca da liberdade; alforria condicional, na qual o senhor estabelece uma condição para conceder a alforria, por exemplo a liberdade prometida após a morte do senhor; alforria do tipo pia batismal, na qual a pessoa é liberta na pia batismal, sempre crianças e presume-se que a maioria tenha sido gratuita; e por fim a alforria gratuita, na qual não há uma condição imposta ou uma necessidade de efetuar algum tipo de pagamento. A tabela a seguir sintetiza os dados relacionados ao tipo de manumissão:

Tabela 2 - Tipos de alforrias encontrados

CARTAS DE ALFORRIA ANALISADAS DE 1746 A 1779					
Tipo	Onerosa paga	Condicional	Gratuita	Pia batismal	Inconclusiva
Quantidade	21	3	1	1	3
Porcentagem	72,4%	10,3%	3,4%	3,4%	10,3%

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023.

A partir dos dados apresentados acima, é possível afirmar que a maioria dos processos de manumissão ocorreram por meio de pagamento; em segundo lugar as alforrias do tipo condicional, nas quais o escravizado seria considerado livre após a morte de seu senhor. Há, também, uma alforria gratuita e uma do tipo pia batismal. Além disso, os três documentos classificados como inconclusivos, referem-se a alforrias com trechos ilegíveis, de forma que as informações acerca da maneira que a liberdade foi concedida não estavam disponíveis, a exemplo da carta que escreveu o Sargento Mor Cosme de Medeiros para o “crioulo por nome Pedro”.

Além de grande parte das alforrias serem do tipo onerosas, a maior parte delas estão concentradas na cidade de Natal, dessa forma, esses processos podem estar relacionados ao fato



de que os espaços urbanos são mais propícios para que os escravizados efetuem algum tipo de pecúlio, como afirma Aldinízia de Souza (2018)

Logo, as vilas de pequeno comércio limitavam a participação de negros nessas atividades, em virtude da pequena demanda de mão de obra. Nesse sentido, pode-se observar que existe uma relação entre os espaços e as oportunidades de mudanças de status para os escravos, considerando-se que, trabalhando em estabelecimentos comerciais, os cativos poderiam adquirir um pecúlio e comprar a liberdade. (SOUZA, 2018, p. 80)

Ademais, é necessário pontuar, ainda, a predominância feminina na obtenção da alforria, diversos autores discorrem sobre os motivos que possam evidenciar a “vantagem” em relação aos escravizados do sexo masculino. Para Marcus Carvalho (2002), as mulheres possuíam mais opções de trabalho nos centros urbanos, bem como o trabalho doméstico possibilitava uma maior proximidade com os senhores. Ademais, muitas mulheres dedicavam-se às atividades urbanas pois já as exerciam no continente africano, como apregoa Karasch (2000).

Outrossim, acerca do paternalismo muito presente nas cartas de liberdade por meio de frases como “pelo amor que lhe tenho” ou “pelos bons serviços que me tem prestado”, Enidelce Bertin (2004) enfatiza que esse paternalismo gerou uma certa acomodação estratégica para os escravizados, dessa forma, todo tipo de esforço para obter a alforria seria válido, como demonstrar muito zelo, lealdade e bons serviços para o senhor. Em todo caso, tal tipo de atitude por parte dos escravizados para com seus senhores demonstra uma das diversas maneiras que essas pessoas articulavam para conseguir a liberdade. Em relação a isso Souza afirma,

[...] havia, por parte dos escravos, consciência de suas ações, como por exemplo, agir de maneira a serem considerados merecedores da alforria, mesmo que essa fosse apenas uma promessa vinculada à morte do senhor, como era muito comum nos casos das cartas condicionais. Melhor ficar livre após a morte do senhor do que ser transmitida aos herdeiros a posse de sua condição de escravo. (SOUZA, 2018, p. 124)

Em relação aos preços pedidos pelas cartas de liberdade, não houve uma variação de valores entre as alforrias na cidade e as feitas nas vilas. Dessa forma, quando comparado aos gráficos produzidos por B. J. Barickman (2003), os dados coletados na capitania do Rio Grande do Norte não destoam dos valores cobrados entre o mesmo período na Bahia. Até o ano de 1780



a média de preços permanecia em torno dos 100 mil réis, somente após o ano de 1824 que os preços das manumissões passaram a disparar.

Tabela 3 - Tabela de valores em mil réis das cartas de alforria

VALORES ENCONTRADOS POR ALFORRIA DE 1746 A 1779 NAS VILAS ANALISADAS			
	Crianças	Mulheres	Homens
valor mínimo	20 mil réis	80 mil réis	100 mil réis
valor máximo	60 mil réis	170 mil réis	130 mil réis
média de valores	40 mil réis	125 mil réis	115 mil réis
mediana	40 mil réis	125 mil réis	115 mil réis

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023

Como medida comparativa, utilizando os gráficos realizados pela autora Vera Lúcia Ferlini, na obra “Terra, Trabalho e Poder”, no ano de 1761, que se encontra no meio do período analisado, o preço do açúcar custava 1.417 mil réis por arroba, logo, a partir da média dos valores na capitania do Rio Grande do Norte, um escravizado adulto e saudável seria equivalente a aproximadamente 81 arrobas de açúcar.

Entre as manumissões analisadas, uma delas chama a atenção pela sua diferença em relação às outras. A carta de alforria que fez o capitão Manoel Carneiro da Silva ao “cabrinha Manoel e a escrava sua mãe Thereza”, apesar de possuir certas partes do texto ilegível, fica claro que o dito capitão concede a liberdade para ambos, para a criança por meio do registro do batismo e de maneira gratuita para a mãe do menino. No trecho retirado da alforria, o senhor escreve “Manoel o qual eu mandei batizar por forro por dizer [ilegível] é meu filho e sem contradição nem constrangimento, forro de hoje para todo o sempre ao dito meu filho e sua mãe Thereza pelos bons serviços que me tem feito”, em primeiro lugar, a carta destoa das demais alforrias por apresentar um batismo, tendo em vista que esse tipo de liberdade é típica de outro tipo de documento. E em segundo plano, a liberdade da escravizada Thereza de forma gratuita, como tratado por autores como Schwartz (2001) e Karasch (2000), além das cartas de alforrias



não serem conseguidas com facilidade, a concessão delas não era fruto da benevolência do senhor, mas do trabalho dos escravizados para consegui-las por meio de negociações difíceis na maioria das vezes.

Portanto, a partir do conteúdo disponível na carta de alforria, é possível apenas teorizar os motivos que ocasionaram a obtenção da liberdade de Manoel e Thereza, há a presença do paternalismo já referenciado anteriormente. Além disso, no documento foi possível identificar que a escravizada Thereza foi obtida pelo capitão Manoel Carneiro por meio de um papel de venda, no qual o capitão pagou o valor de 150 mil réis, todavia, além disto, a carta de liberdade não possibilita a identificação de demais dados. Ainda sobre esse documento, foram realizadas buscas na plataforma NACAOB, a qual possui diversos registros paroquiais que possibilitam a identificação de sujeitos, entretanto não houve sucesso na procura de outras informações sobre as pessoas envolvidas na manumissão analisada.

Outrossim, considerando as alforrias classificadas como condicionais, os únicos três documentos desse tipo foram encontrados somente na vila de Portalegre. A condição estabelecida pelos senhores foi a mesma: o escravizado deveria acompanhá-lo até a sua morte, sendo garantida a liberdade logo depois do falecimento. Apenas uma dessas manumissões desenvolvia a condição, após a morte do seu senhor, de que o escravizado deveria encomendar uma missa em seu nome. Apesar de não requerer uma quantia em dinheiro, as alforrias condicionais não podem ser consideradas como gratuitas, tendo em vista que para obtê-la, o escravizado precisou cumprir serviços, bem como trabalhou as relações de proximidade com os devidos senhores, expressa pelo paternalismo.

Em relação aos aspectos raciais, é possível identificar a cor e origem com base nos termos utilizados como “negros da Guiné” como afirma Schwartz (2001), na documentação selecionada, os termos utilizados foram “mulato”, “crioulo” e “cabra”. Dessa maneira, em consonância com os estudos de Schwartz (2001), as palavras mulato e crioulo eram atribuídas aos escravizados nascidos no Brasil. Já em relação ao termo cabra, Mary Karasch (2000) em seu estudo do Rio de Janeiro na época do século XIX, afirma que esse termo era utilizado de forma pejorativa para se referir às misturas de raças. Todavia, Aldinízia de Souza levanta a hipótese do termo cabra poder indicar a presença indígena na capitania do Rio Grande do Norte,



pode-se apenas cogitar que é possível, quanto aos escravos do termo da vila de Arez, que o termo cabra indique, também, uma mestiçagem com índios, uma vez que a presença indígena na área era bastante significativa, pois a vila foi anteriormente aldeamento missionário. (SOUZA, 2018, p. 157)

Em relação aos apontamentos realizados, e, a partir dos dados explanados, foi possível identificar certos padrões nas manumissões, como a maior quantidade ser classificada como alforrias do tipo oneroso, e destas, as mulheres terem conseguido a maior parte delas. Nesse sentido, é imprescindível considerar o impacto que as maiores oportunidades de trabalho e a proximidade com os senhores têm ao garantir que essas mulheres alcancem a liberdade, bem como, é notável a participação dos familiares e parentes para garantir as cartas de liberdade dos escravizados crianças.

Além disso, durante a análise dos documentos, não houve alforrias em número suficiente para apontar diferenças significativas entre os processos de liberdades feitos na cidade de Natal e nas vilas de Goianinha e Portalegre. Dessa forma, é necessário buscar, para o desenvolvimento futuro da pesquisa, outras fontes, tais como testamentos, inventários, de maneira que essas contribuições enriqueçam o estudo das alforrias da capitania do Rio Grande do Norte.

Considerações finais

Durante a realização da pesquisa, foi possível estabelecer algumas relações entre as cartas de liberdades achados nas vilas e no litoral, analisar os processos envolvidos na obtenção dessa liberdade. A exemplo das estratégias dos escravizados de utilizarem a proximidade com seus senhores a seu favor, por meio dos bons serviços, tendo em vista o paternalismo presente em grande parte dos documentos. Ademais, apesar de senhores e escravizados ocuparem posições desiguais, a agência de ambos os lados fica clara a partir do estudo das manumissões.

Trabalhar com a questão de alforrias foi um desafio tendo em vista que o período selecionado foi de menos de 40 anos e a falta de outros tipos de documentos como por exemplo inventários, testamentos, entre outros poderiam auxiliar na busca por demais dados acerca da população escravizada da capitania do Rio Grande do Norte. Por fim, vale salientar a importância de investigar esta área de estudos da história do Estado, bem como não permitir que essa parcela da sociedade seja colocada em segundo plano na produção acadêmica.

BIBLIOGRAFIA:



- BARICKMAN, Bert Jude. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860.** Rio de Janeiro: Editora civilização brasileira, 2003.
- BERTIN, Enidelce. **Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação.** São Paulo: Humanitas/USP, 2004.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade: rotina e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850.** Recife: Editora da UFPE, 2002.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- EISENBERG, Peter. **Homens esquecidos.** Campinas: Ed. Unicamp, 1989.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, Trabalho e Poder: O mundo dos engenhos no Nordeste colonial.** [S. l.]: Editora brasiliense, 1988.
- KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808- 1850.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MATTOSO, Kátia de Q. **A propósito de cartas de alforria: Bahia, 1779-1850.** Anais de História, 4, 1972.
- MATTOSO, Kátia de Q. **Ser escravo no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990
- SCHWARTZ, Stuart. **Alforria na Bahia, 1684-1745.** In: _____. Escravos, roceiros e rebeldes. Bauru: EDUSC, 2001.
- SOUZA, Aldinízia de Medeiros. **Liberdades possíveis em espaços periféricos: escravidão e alforria no termo da vila de Arez (séculos XVIII e XIX).** Natal, RN: EDUFRN, 2018.
- VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial: (1500-1808).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.